



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório de Monitoramento - SEDESE/SUBESP-SPE-CSTP

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

TERMO DE PARCERIA Nº 52/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG

Relatório de Monitoramento

6º Período Avaliatório

01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

1 – INTRODUÇÃO:

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período do 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018, e do artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, alterado pelo Decreto Estadual de nº 48.827, de 2024, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, serão apresentadas três tabelas demonstrativas das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS ^[1]

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	
			6º Período Avaliatório 01/30/09/2024	R\$
1 Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.1 Números de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais	10	3.750	
	1.2 Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10	200	
	1.3 Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais	10	200	
	1.4 Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10	35	
	1.5 Percentual de satisfação dos beneficiários	10	80%	
	1.6 Número de escolas participantes no JEMG	10	700	
	1.7 Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	7	85%	
2 Comunicação	2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sites eletrônicos, cadernos ou veículos impressos	10	1100	
	2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais	5	69.250	
3 Captação de Parcerias	3.1 Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5	4	
	3.2 Captação acumulada de receita	5	R\$600.000,00	

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
---------------	--

Indicador	1.1 Números de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais
Meta	3.750
Resultado	4.443

Meta atingida.

O indicador 1.1 dispõe sobre o números de atletas, de 12 a 17 anos, de ambos os sexos, dos módulos I e II, participantes nas modalidades coletivas e individuais, nesse caso, a avaliação será correspondente à execução da etapa Estadual II dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG, que aconteceu no município de Governador Valadares, no período de 5 a 10 de agosto de 2024.

Nesta etapa foram ofertadas as seguintes modalidades, individuais: Badminton, Ciclismo, Karatê, Taekwondo, Tênis de Mesa, Wrestling e Xadrez, coletivas: Basquete Feminino e Masculino, Futsal Feminino e Masculino, Handebol Feminino e Masculino, Voleibol Feminino e Masculino, Vôlei de Praia Feminino e Masculino.

Vale destacar que considerando a alteração do planejamento da política pública em 2024, as modalidades individuais Atletismo, Judô e Natação foram executadas no mesmo período das modalidades paralímpicas, de 15 a 21 de julho de 2024, também no município de Governador Valadares.

Pela análise deste indicador, o número apurado da adesão superou em 18,48% a meta pactuada no termo de parceria.

No Relatório de Resultados, a Oscip pontuou:

"Comparando a participação nos anos de 2023 e 2024, percebe-se uma redução de 11,03%, que está diretamente associada a antecipação da modalidade de vôlei de praia para a Etapa Regional, que em outras edições era realizado na Etapa Estadual com um volume maior de participantes."

- Modalidades Olímpicas**

Municípios Inscritos	Municípios participantes	Escolas	Estudantes-atletas inscritos	Estudantes-atletas participantes
280	238	Estaduais: 478	6.473	4.443
		Municipais: 173		
		Privadas: 220		
		Federais: 21		
		Total: 892		

Resalta-se que as modalidades coletivas alcançaram um marco positivo no universo dos WxO, são eles Basquete: 2; Futsal: 1, Handebol: 1, Voleibol: 1, Vôlei de Praia: 4.

Ademais, sobre a modalidade individual Badminton foi registrado 23 WxO, considerando que no JEMG/2023 o número total de WxO na modalidade foi de 85, houve uma redução significativa.

O termo de parceria foi essencial para viabilizar a operação e manutenção das atividades na sede, cobrindo parcela significativa das despesas associadas. Deste modo, foi possível custear a locação de materiais, equipamentos e implementos esportivos necessários para a realização das atividades planejadas. Além disso, o termo de parceria também permitiu a contratação de serviços e recursos humanos especializados, garantindo a presença de profissionais capacitados para executar e gerenciar as atividades esportivas e administrativas na sede.

Importante salientar que estas locações e contratações supramencionadas ocasionaram no incremento de atividades no âmbito do Termo de Parceria.

No entanto, vale destacar que não havia previsão orçamentária para custeio destas despesas adicionais e não previstas no Termo de Parceria. Portanto, a Subsecretaria de Esportes pautada na defesa do interesse público existente na execução da política pública, apertou recurso adicional, por meio da instrução e publicação de termo aditivo, objetivando garantir o custeio das despesas adicionais e o consequente reequilíbrio econômico financeiro no âmbito do instrumento jurídico.

O 1º Termo Aditivo (98026043) foi publicado no Diário dos Poderes do Estado de Minas Gerais em 02/10/2024.

O número apurado para o indicador poderá sofrer alterações, uma vez que o lançamento das súmulas de jogos e resultados para a execução de 2024 ainda está em andamento. O lançamento ocorre no Sistema de Eventos Esportivos, plataforma que permite a inscrição e gerenciamento dos estudantes atletas, bem como a fidedigna apuração do número de participantes na política pública.

A Comissão Supervisora está acompanhando o lançamento dos resultados, e eventuais alterações no número apurado para este indicador serão devidamente comunicadas à Comissão de Avaliação.

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
Indicador	1.2 Números de atletas participantes nas modalidades paradesportivas
Meta	200
Resultado	309

Meta atingida.

O indicador 1.2 dispõe sobre o número de estudantes-atletas que participaram dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG, nas modalidades paradesportivas da Etapa Estadual I do JEMG.

Conforme justificado no 5º Relatório de Monitoramento (91786333) e discutido na Reunião de Avaliação do período, o indicador será avaliado neste período avaliatório. É importante salientar que o indicador descrito anteriormente não pôde ser avaliado no período avaliatório anterior, devido a execução prevista em cronograma ter ocorrido em momento posterior ao encerramento do último período avaliatório. Ademais, vale destacar que essa alteração está contida no Termo Aditivo celebrado, tornando viável e possível a avaliação do indicador neste 6º Relatório de Monitoramento.

A Etapa Estadual ocorreu no Município de Governador Valadares, no período de 15 a 21 de julho. A Etapa Estadual I contou com as seguintes modalidades paralímpicas: Atletismo PcD, Bocha, Futebol de 7 PC, Goalball, Natação PcD, Parabadminton e Tênis de Mesa PcD, totalizando 07 modalidades paralímpicas. Vale destacar que as modalidades convencionais Atletismo, Judô e Natação aconteceram conjuntamente às modalidades paralímpicas.

O termo de parceria foi essencial para viabilizar a operação e manutenção das atividades na sede, cobrindo parcela significativa das despesas associadas. Deste modo, foi possível custear a locação de materiais, equipamentos e implementos esportivos necessários para a realização das atividades planejadas. Além disso, o termo de parceria também permitiu a contratação de serviços e recursos humanos especializados, garantindo a presença de profissionais capacitados para executar e gerenciar as atividades esportivas e administrativas na sede.

Importante salientar que estas locações e contratações supramencionadas ocasionaram no incremento de atividades no âmbito do Termo de Parceria.

No entanto, vale destacar que não havia previsão orçamentária para custeio destas despesas adicionais e não previstas no Termo de Parceria. Portanto, a Subsecretaria de Esportes pautada na defesa do interesse público existente na execução da política pública, aportou recurso adicional, por meio da instrução e publicação de termo aditivo, objetivando garantir o custeio das despesas adicionais e o consequente reequilíbrio econômico financeiro no âmbito do instrumento jurídico.

O 1º Termo Aditivo (98026043) foi publicado no Diário dos Poderes do Estado de Minas Gerais em 02/10/2024.

Ressalta-se que a apuração do indicador **1.2 Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas** atestou crescimento o qual superou a meta prevista, representando aumento de cerca de 54,50% em relação à meta pactuada no termo de parceria.

• Modalidades Paralímpicas

Municípios Inscritos	Municípios participantes	Escolas	Estudantes-atletas inscritos	Estudantes-atletas participantes
45	41	Estaduais: 26	453	309
		Municipais: 15		
		Privadas: 17		
		Federais: 0		
		Total: 58		

O número apurado para o indicador poderá sofrer alterações, uma vez que o lançamento das súmulas de jogos e resultados para a execução de 2024 ainda está em andamento. O lançamento ocorre no Sistema de Eventos Esportivos, plataforma que permite a inscrição e gerenciamento dos estudantes atletas, bem como a fidedigna apuração do número de participantes na política pública.

A Comissão Supervisora está acompanhando o lançamento dos resultados, e eventuais alterações no número apurado para este indicador serão devidamente comunicadas à Comissão de Avaliação.

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
Indicador	1.3 Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais
Meta	200
Resultado	238

Meta atingida.

O indicador **1.3** dispõe sobre o número de municípios que participaram das modalidades coletivas e individuais, nesse caso, a avaliação será correspondente à execução da etapa Estadual II dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG, que ocorreu no município de Governador Valadares, no período de 5 a 10 de agosto de 2024.

Nesta etapa foram ofertadas as seguintes modalidades, individuais: Badminton, Ciclismo, Karatê, Taekwondo, Tênis de Mesa, Wrestling e Xadrez, coletivas: Basquete Feminino e Masculino, Futsal Feminino e Masculino, Handebol Feminino e Masculino, Voleibol Feminino e Masculino, Vôlei de Praia Feminino e Masculino.

Vale destacar que considerando a alteração do planejamento da política pública em 2024, as modalidades individuais Atletismo, Judô e Natação ocorreram no mesmo período das modalidades paralímpicas, de 15 a 21 de julho de 2024, também no município de Governador Valadares.

Pela análise, o número apurado da adesão superou em 19% a meta pactuada no termo de parceria.

- **Modalidades Olímpicas**

Municípios Inscritos	Municípios participantes	Escolas	Estudantes-atletas inscritos	Estudantes-atletas participantes
280	238	Estaduais: 478	6.473	4.443
		Municipais: 173		
		Privadas: 220		
		Federais: 21		
		Total: 892		

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
Indicador	1.4 Número de municípios participantes nas etapas paradesportivas
Meta	35
Resultado	41

Meta atingida.

O indicador **1.4** dispõe sobre o número de municípios que participaram dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG, nas modalidades paradesportivas da Etapa Estadual do JEMG. Conforme justificado no 5º Relatório de Monitoramento (91786333) e discutido na Reunião de Avaliação do período, será avaliado neste período avaliatório.

É importante salientar que o indicador descrito anteriormente não pôde ser avaliado no período avaliatório anterior, devido a execução prevista em cronograma ter ocorrido em momento posterior ao encerramento do último período avaliatório. Ademais, vale destacar que essa alteração está contida no Termo Aditivo celebrado, tornando viável e possível a avaliação do indicador neste 6º Relatório de Monitoramento.

A Etapa Estadual ocorreu no Município de Governador Valadares, no período de 15 a 21 de julho. A Etapa Estadual I contou com as seguintes modalidades paralímpicas: Atletismo PcD, Bocha, Futebol de 7 PC, Goalball, Natação PcD, Parabadminton e Tênis de Mesa PcD, totalizando 07 modalidades paralímpicas. Vale destacar que as modalidades convencionais Atletismo, Judô e Natação aconteceram conjuntamente às modalidades paralímpicas.

O termo de parceria foi essencial para viabilizar a operação e manutenção das atividades na sede, cobrindo uma parcela significativa das despesas associadas. Deste modo, foi possível custear a locação de materiais, equipamentos e implementos esportivos necessários para a realização das atividades planejadas. Além disso, o termo de parceria também permitiu a contratação de recursos humanos especializados, garantindo a presença de profissionais capacitados para executar e gerenciar as atividades esportivas e administrativas na sede.

- **Modalidades Paralímpicas**

Municípios Inscritos	Municípios participantes	Escolas	Estudantes-atletas inscritos	Estudantes-atletas participantes
45	41	Estaduais: 26	453	309
		Municipais: 15		
		Privadas: 17		
		Federais: 0		
		Total: 58		

Ressalta-se que indicador **1.4 Número de municípios participantes nas etapas paradesportivas** obteve um crescimento no qual superou a meta prevista, representando o aumento de cerca de 17,14% em relação a meta pactuada no termo de parceria.

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
Indicador	1.5 Percentual de satisfação dos beneficiários
Meta	80%
Resultado	72,89%

Meta não atingida.

O indicador **1.5** contemplou o percentual de satisfação dos beneficiários (estudantes atletas), professores e técnicos, participantes das etapas Regional (sedes: Araguari, Caratinga, Curvelo, Extrema, Oliveira, e Ubá), Estadual convencional e PcD (sede: Governador Valadares).

Em linhas gerais os participantes avaliaram as condições e qualidade dos alojamentos, higiene, segurança, pontualidade dos jogos, como também o serviço de arbitragem prestado. O universo da amostra de respondentes foi de 1.662 (556 respondentes na Estadual I e II e 1.106 na Regional), em termos comparativos é possível apontar a tendência de crescimento da adesão às pesquisas desde a execução de 2022. No entanto, a amostra foi menor do que aquela constituída em 2023, conforme apuração do Relatório (74008792). É de conhecimento geral que existe relação proporcional entre o tamanho da amostra e a representação da realidade que se quer observar.

Portanto, o OEP sempre buscará estratégias para garantir a maximização quantitativa dos respondentes.

Como de costume, nesta execução os QrCodes das pesquisas de satisfação foram incluídos nos boletins diários de competição. As equipes de coordenação *in loco* também receberam o suporte das equipes técnicas das Superintendências Regionais de Ensino referências nas respectivas sedes no trabalho de divulgação das pesquisas.

No tocante à interpretação das variáveis de satisfação avaliadas, identificou-se tendência geral de classificação dos serviços e atendimentos ofertados em "Regular" e "Bom", conforme escala adotada na mensuração.

Para oportunizar a análise mais pormenorizada dos Membros da Comissão de Avaliação, os relatórios construídos, contendo a metodologia de avaliação das variáveis, para as pesquisas aplicadas na Etapa Regional e Estadual do JEMG, foram disponibilizados para ampla visualização no e-mail que contém o encaminhamento deste Relatório de Monitoramento.

Abaixo, elencamos os pontos de atenção, após análise dos relatórios:

- A média da satisfação dos respondentes em relação ao serviço de arbitragem esportiva foi de 72% no âmbito da etapa Estadual e 65,11% na etapa Regional. Em 2023 a média foi de 71,87% e 67,50%, respectivamente. A variação do tamanho da amostra, comparando ambos as execuções, não impactou neste resultado. No aspecto qualitativo a avaliação dos respondentes, corroborada pela supervisão realizada pelos colaboradores, abordaram, pontos negativos, tais como: insegurança, desconhecimento das regras da modalidade. O tratamento interpessoal também foi um aspecto abordado na avaliação.
- A média da satisfação dos respondentes em relação às condições das escolas que serviram como alojamentos foi de 78% no âmbito da etapa Estadual e 68,37% na etapa Regional. Em 2023 a média foi de 76,67% e 76,33%, respectivamente. Não há questões abertas para apreensão qualitativa da avaliação desta variável, o que pode ser aperfeiçoado na estrutura de questionários futuros. *In loco*, na etapa Regional, chegou ao conhecimento das equipes contexto de reclamações isoladas sobre a indisponibilidade de chuveiros e situações de dificuldade dos atletas em garantirem a higiene pessoal nos alojamentos.

O percentual geral de satisfação foi apurado em 72,89%, portanto, a meta não foi atingida neste período avaliatório. Os resultados serão apresentados no Seminário de Avaliação, edição 2024, enquanto evidência. O evento é uma oportunidade de apresentar os principais resultados do JEMG no ano e suas mudanças futuras, como também ouvir e acolher as sugestões de melhorias e aperfeiçoamentos para as próximas edições.

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
Indicador	1.6 Número de escolas participantes no JEMG
Meta	700
Resultado	899

Meta atingida.

O indicador **1.6** dispõe sobre o número de escolas que participaram da Etapa Estadual convencional e PcD dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG, as etapas ocorreram no município de Governador Valadares.

No período de 15 a 21 de julho de 2024 foram ofertadas as Modalidades Paralímpicas, a Etapa Estadual I contou com as seguintes modalidades paralímpicas: Atletismo PcD, Bocha, Futebol de 7 PC, Goalball, Natação PcD, Parabadminton e Tênis de Mesa PcD, totalizando 07 modalidades paralímpicas.

Vale destacar que as modalidades convencionais Atletismo, Judô e Natação ocorreram conjuntamente às modalidades paralímpicas e no período de 05 a 10 de agosto de 2024 as Modalidades Convencionais.

A Etapa Estadual II contou com as seguintes modalidades individuais: Badminton, Ciclismo, Karatê, Taekwondo, Tênis de Mesa, Wrestling e Xadrez, coletivas: Basquete Feminino e Masculino, Futsal Feminino e Masculino, Handebol Feminino e Masculino, Voleibol Feminino e Masculino, Vôlei de Praia Feminino e Masculino.

Pela análise, o número apurado da adesão superou em 28,42% a meta pactuada no termo de parceria.

• Modalidades Convencionais e Paralímpicas

Escolas inscritas	Escolas participantes
Estaduais: 617	Estaduais: 473
Municipais: 215	Municipais: 180
Privadas: 287	Privadas: 225
Federais: 23	Federais: 21
Total: 1.142	Total: 899

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
Indicador	1.7 Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos
Meta	85%
Resultado	85%

Meta atingida.

O indicador **1.7** dispõe sobre a relação de proporção entre o número de municípios participantes no universo de municípios inscritos na Etapa Estadual (convencional e PcD), mensurando o percentual de municípios participantes da Etapa Estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG.

Pela análise, o número apurado da adesão atingiu a meta prevista de 85% em comparação ao número percentual de participação esperado em relação ao número total de municípios que se inscreveram na etapa Estadual do JEMG/2024. Desse modo, foi possível alcançar uma marca significativa próxima ao número total de municípios inscritos com participação efetiva na execução da política pública.

Destaca-se que 238 municípios participaram das etapas. Este número considera os municípios participantes da etapa Estadual I e II em 2024.

O cálculo do indicador é 238/280, removendo a duplicidade para o caso dos municípios que participaram de ambas as etapas.

Área Temática	Comunicação
Indicador	2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sites eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.
Meta	1.100
Resultado	1.779

Meta atingida.

Meta atingida. O indicador **2.1** do percentual de inserções geradas por mídia representou crescimento de 07,18%, em relação à meta pactuada no termo de parceria.

Neste período, os destaques de mídias foram:

- Concurso do Mascote do JEMG.
- Etapa Estadual do JEMG.
- Participação da delegação mineira nos Jogos Escolares Brasileiros e Campeonato Brasileiro de Futsal Sub-17.

Área Temática	Comunicação
Indicador	2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais
Meta	69.250
Resultado	125.862

Meta atingida.

A apuração do indicador **2.2** representou o crescimento exponencial de 81,75% em relação à meta pactuada no plano de trabalho do Termo de Parceria 052/2023 referente ao contexto do número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.

No período, a realização da etapa Estadual, bem como a participação da delegação do Estado de Minas Gerais no Jogos Escolares Brasileiros (JEBS) edição 2024, impulsionaram as interações no Instagram.

Ressalta-se que o indicador irá contabilizar o número de “seguidores” do perfil do twitter @JEMG_oficial (https://twitter.com/JEMG_oficial) do instagram @oficial.jemg (<https://www.instagram.com/oficial.jemg/>), e do Youtube (<https://www.youtube.com/@jemgoficial>), bem como o número de “curtidas” da fanpage oficial do JEMG no Facebook @oficial.JEMG (<https://www.facebook.com/oficial.JEMG/?fref=ts>).

Esses valores são somados e contabilizados de maneira conjunta, independente de uma mesma pessoa/usuário na mídia digital ter interagido em mais de uma plataforma como por exemplo: Acessar a fanpage no Facebook e acompanhar os perfis das plataformas Twitter e Instagram simultaneamente.

Para oportunizar a análise mais pormenorizada dos Membros da Comissão de Avaliação, o Relatório de Comunicação foi disponibilizado para ampla visualização no e-mail que contém o encaminhamento deste Relatório de Monitoramento.

Área Temática	Captação de Parcerias
Indicador	3.1 Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria
Meta	4

Meta atingida.

A apuração do indicador 3.1 contemplou o número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria à realização de parcerias por parte da Oscip com outras organizações, públicas ou privadas. As parcerias visam contribuir qualitativamente com o fornecimento de recursos humanos e serviços de Atendimento Médico e Segurança como apoio à realização do JEMG/2024.

O número de parcerias entregues representou crescimento de 84,38% em relação à meta pactuada no plano de trabalho, fomentando assim importantes parcerias adicionais para o desenvolvimento da política pública com qualidade.

Ao todo, todas as 16 parcerias apresentadas atendem aos requisitos do indicador.

Ressalta-se que não são avaliadas nesse indicador as parcerias que envolvam recursos financeiros ou doação de materiais e equipamentos.

Destaca-se que a Comissão Supervisora identificou que as seguintes parcerias: UNEC - Centro Universitário de Caratinga - Curso de Enfermagem - Caratinga e Departamento de Fisioterapia da UFJF - Campus Governador Valadares - Governador Valadares já constavam como formalizadas nos boletins dos jogos, deste modo, a Comissão Supervisora questionou a FEEMG referente a constatação identificada.

Em atenção ao questionamento, a FEEMG justificou que as instituições parceiras mencionadas acima estavam listadas como apoiadoras, porém nos informou que estas são parcerias distintas, na qual a parceria do boletim é uma, e a parceria mencionada, formalizada e assinada na minuta do documento é outra. Portanto, as parcerias são válidas.

Tabela de Análise de Parcerias - Etapa Regional e Estadual :

Análise da Área Temática III - Captação de Parcerias de acordo com Termo de Parceria nº 052/2023 e seu indicador 3.1 Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria						
Município Sede	Parceiro(a) Doador(a) (Nome/Razão Social)	Etapa (Estadual ou Regional)	Indicador da Parceria	Objeto da Parceria	Parceria Firmada na data	Análise do instrumento pactuado
Governador Valadares	FMD Produções e Eventos	Estadual	Atendimento Médico	Disponibilização de recursos humanos para atendimento médico dos estudantes-atletas envolvidos nos Jogos Escolares de Minas Gerais	31/07/2024	Parceria válida
Governador Valadares	FMD Produções e Eventos	Estadual	Segurança	Disponibilização de recursos humanos para reforçar o policiamento nos locais de competição e alojamentos garantindo maior segurança aos envolvidos nos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG	31/07/2024	Parceria válida
Governador Valadares	Departamento de Fisioterapia da UFJF - Campus Governador Valadares	Estadual	Atendimento Médico	Disponibilização de recursos humanos para atendimento fisioterapêutico de estudantes-atletas da modalidade Atletismo PCD envolvidos nos Jogos Escolares de Minas Gerais	10/07/2024	Parceria válida
Governador Valadares	FMD Produções e Eventos	Estadual	Atendimento Médico	Disponibilização de recursos humanos para atendimento médico dos estudantes-atletas envolvidos nos Jogos Escolares de Minas Gerais	12/07/2024	Parceria válida
Governador Valadares	FMD Produções e Eventos	Estadual	Segurança	Disponibilização de recursos humanos para reforçar o policiamento nos locais de competição e alojamentos garantindo maior segurança aos envolvidos nos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG	12/07/2024	Parceria válida
Araguari	Diego de Souza Ramos Segurança e Serviços	Regional	Atendimento Médico	Disponibilização de ambulância e equipe primeiros socorros	10/06/2024	Parceria válida
Araguari	Diego de Souza Ramos Segurança e Serviços	Regional	Segurança	Disponibilização de segurança nos locais de competição e alojamentos	10/06/2024	Parceria válida
Caratinga	UNEC - Centro Universitário de Caratinga - Curso de Enfermagem	Regional	Atendimento Médico	Disponibilização de recursos humanos capacitados para atuar no atendimento médico nos locais de competição dos Jogos Escolares de Minas Gerais	28/06/2024	Parceria válida
Caratinga	Toss Eventos Esportivos Ltda	Regional	Segurança	Disponibilização de recursos humanos para reforçar o policiamento nos locais de competição e alojamentos garantindo maior segurança aos envolvidos nos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG	28/06/2024	Parceria válida

Curvelo	Comando Bravo de Curvelo	Regional	Segurança	Disponibilização de equipe para segurança	10/06/2024	Parceria válida
Extrema	Corpos de Bombeiros de Extrema	Regional	Atendimento Médico	Disponibilização de equipe de primeiros socorros	15/06/2024	Parceria válida
Extrema	59º Batalhão da Polícia Militar	Regional	Segurança	Disponibilização de segurança nos locais de competição e alojamentos	20/06/2024	Parceria válida
Oliveira	Hospital São Judas Tadeu	Regional	Atendimento Médico	Disponibilização de equipe de primeiros socorros	03/06/2024	Parceria válida
Oliveira	Almeida Segurança Privada	Regional	Segurança	Disponibilização de segurança nos locais de competição e alojamentos	03/06/2024	Parceria válida
Ubá	FUPAC - Fundação Presidente Antônio Carlos de Ubá	Regional	Atendimento Médico	Disponibilização de equipe de primeiros socorros	04/06/2024	Parceria válida
Ubá	LOTHSEG Segurança Privada	Regional	Segurança	Disponibilização de segurança nos locais de competição e alojamentos	03/06/2024	Parceria válida

Área Temática	Captação de Parcerias
Indicador	Captação acumulada de receita
Meta	R\$600.000,00
Resultado	R\$ 0,00

Meta não atingida.

A apuração do indicador **3.2** contemplou o valor referente a captação acumulada de receita, proveniente de eventuais projetos de captação aprovados e submetidos junto aos possíveis parceiros do ramo.

Conforme indicado no Relatório da Comissão de Avaliação do 5º Período Avaliatório (92912117) não houve submissão e aprovação de projetos de captação, tendo em vista que o plano de captação não foi submetido e aprovado no período avaliatório anterior.

Internamente, a Comissão Supervisora realizou consultas aos órgãos competentes, para compreender se o recurso captado pela Oscip no projeto "Atleta Nota 10" oriundo do Termo de Compromisso Nº 17/2012 poderia ser revertido em ações complementares ao objeto do termo de parceria para computar enquanto captação no instrumento. Não há devolutivas até o presente momento.

A Oscip, no Relatório de Resultados, ponderou:

"Sobre a captação de recurso, haverá necessidade de novos diálogos para o aperfeiçoamento das ideias para elaboração dos projetos a fim de captar por meio de leis de incentivo e/ou patrocínios."

A Comissão Supervisora, conjuntamente ao OEP e OEI, alteraram a descrição do indicador de receita acumulada para contemplar outros tipos de permutas, desde que quantificadas em termos de valores, para oportunizar a dinamicidade de possíveis parcerias da Oscip com a iniciativa externa ao Estado. O indicador agora contempla:

- Permuta envolvendo a disponibilização de bens materiais, de consumo e serviços, dentre outros, que se relacionem ao objeto da parceria.

A Britvic Brasil – Sucos Maguary esteve presente em ambas as realizações da etapa Estadual, distribuindo sucos para os estudantes atletas e demais envolvidos nas competições. A experiência balizou a alteração supramencionada. Porém, a parceria não foi inserida no Relatório de Resultados.

Portanto, a meta não foi atingida neste período avaliatório. O OEP está empenhado em construir o plano de marcas, bem como as especificações necessárias, conjuntamente ao OEI e Oscip para garantir o êxito no cumprimento da meta no exercício de 2025.

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS:

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status
Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.6 Relatório da Etapa Estadual	15	30/09/2024	12/09/2024	Plenamente executado dentro do prazo;
	1.7 Plano de ação para participação da delegação de Minas Gerais nas Etapas Nacionais	5	30/09/2024	11/09/2024	Plenamente executado dentro do prazo;

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos:

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
Produto	1.6 Relatório da etapa Estadual
Previsão de Término	30/09/2024
Término Realizado	12/09/2024
Status	Plenamente executado dentro do prazo

Detalhamento:

Referente ao produto **1.6** ressalta-se que o relatório foi entregue, avaliado e aprovado no último dia 12/09/2024 pela Comissão Supervisora e pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação, na qualidade de Órgão Estatal Interveniante da parceria.

A instrução do relatório observou as condicionantes previstas na descrição qualitativa do indicado.

A Etapa Estadual ocorreu no Município de Governador Valadares, no período de 15 a 21 de julho e 05/08 a 10/08, contando com as seguintes modalidades Olímpicas: Atletismo, Judô e Natação e modalidades Paralímpicas: Atletismo PCD, Bocha, Futebol de 7 PC, Goalball, Natação PCD, Parabadminton e Tênis de Mesa PCD.

As modalidades ofertadas no 2º período foram as seguintes: Badminton, Ciclismo, Karatê, Taekwondo, Tênis de Mesa, Wrestling e Xadrez, coletivas: Basquete Feminino e Masculino, Futsal Feminino e Masculino, Handebol Feminino e Masculino, Voleibol Feminino e Masculino, Vôlei de Praia Feminino e Masculino.

Em relação à descrição e pontos de atenção, não houveram inconformidades ou problemas substantivos na execução.

A Oscip concluiu no Relatório de Resultados o seguinte:

"De forma geral, é possível perceber que os pontos mais críticos mencionados pelos coordenadores da modalidade refletem as dificuldades do próprio município para cumprimento do projeto de sedimento, principalmente, no que diz respeito à estrutura (quadras com dimensões menores, incidência de luz solar durante as partidas, etc.).

É importante destacar que todos os espaços disponibilizados pela prefeitura e cedidos por parceiros foram utilizados, então os principais problemas que apareceram e que não foram possíveis ser remediados pela comissão organizadora incidem no entendimento de que o evento precisa ser desmembrado para que a qualidade seja mantida."

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
Produto	1.7 Plano de ação para participação da delegação de Minas Gerais nas Etapas Nacionais
Previsão de Término	30/09/2024
Término Realizado	11/09/2024
Status	Plenamente executado dentro do prazo

Detalhamento:

O produto **1.7** dispõe sobre o plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Etapas Nacionais, o Plano de Ação é o documento elaborado para estruturar todas as ações necessárias para a participação dos vencedores da Etapa Estadual do JEMG nas Etapas Nacionais do desporto e paradesporto escolar, desta forma, garantindo o planejamento da atuação da entidade no que diz respeito aos prazos emanados pelo Comitê Olímpico do Brasil, pelo Comitê Paralímpico Brasileiro e pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar.

Desta forma, no presente Relatório de Monitoramento é necessário verificar se todas as ações pactuadas no termo de parceria foram cumpridas dentro do prazo, são elas:

- Envio do termo de adesão do Estado no evento: A SUBESP encaminhou por correio o Termo de Adesão referente a inscrição do Estado de Minas Gerais nas Etapas Nacionais.
- Envio da proposta de critérios de convocação dos técnicos e atletas que representação Minas Gerais nas competições: A FEEMG elaborou e encaminhou os critérios de convocação dos técnicos e atletas que representação Minas Gerais nas competições Nacionais de acordo com o termo de parceria. Os critérios foram aprovados e publicados.
- Definição dos quantitativos da delegação mineira por modalidade e Convocação da delegação: Foi possível atestar e entrega da lista dos quantitativos da delegação mineira por modalidade, tanto individual quanto coletiva, a convocação da delegação para as competições Nacionais também foram realizadas dentro do prazo de acordo com o termo de parceria.
- Levantamento da documentação necessária para inscrição junto aos participantes e cadastro da delegação no sistema: As ações - Levantamento da documentação necessária para inscrição junto aos participantes e cadastro da delegação no sistema foram devidamente realizadas pela FEEMG de acordo com o termo de parceria.
- Proposta de matriz de responsabilidades dos profissionais que trabalharão nas competições: A proposta de matriz de responsabilidades dos profissionais que atuarão nas Etapas Nacionais foi apresentada nos moldes exigidos.

4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS:

Termo de Parceria nº 052/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais com interveniência da Secretaria de Estado de Educação
Relatório Financeiro 2024

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

Movimentação Financeira do Período		Movimentação da Conta do Termo de Parceria		Distribuição Gerencial dos Recursos		
		Composição do Saldo Financeiro (SF)				
T	Transporte de Saldo Financeiro Anterior	431.892,71	Saldo Extrato Conta Corrente	5.017,25	PP Provisões de Pessoal	243.086,07
E	Total de Entradas de Recursos	5.080.476,93	Saldo Extrato Investimentos	-	C Recursos Comprometidos	1.066.136,33
S	Total de Saídas de Recursos	5.507.352,39	Saldo Fundo Fixo	-	SR Saldo Remanescente (SF-PP-C)	(1.304.205,15)
SF	Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	5.017,25	SF Saldo Financeiro Existente (Somatório)	5.017,25	Saldo Financeiro (Somatório)	5.017,25
		CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)		(0,00)		

Movimentação da Conta de Reserva de Recursos		
A	Transporte de Saldo da Reserva de Recursos	101.292,77
B	Transferência para Reserva de Recursos	55.872,70
C	Rendimentos da Reserva de Recursos	8.557,40
D	Gastos da Reserva de Recursos	9.473,06
Saldo da Reserva de Recursos (A+B+C-D)		156.249,81

Termo de Parceria
 Transporte de Saldo Financeiro Anterior - Representa o montante de recursos do Termo de Parceria no último dia do ano anterior.
 Provisões de Pessoal - Valor provisionado para pagamento dos direitos dos trabalhadores como Décimo Terceiro e Férias indenizadas.
 Recursos comprometidos - Valores devidos a fornecedores que até o final do período não haviam sido quitados por terem vencimentos futuros.
Reserva de Recursos
 Transporte de Saldo da Reserva de Recursos - Recursos existentes em conta no último dia do ano anterior.
 Transferência para Reserva de Recursos - Rendimentos do período atual que foram movimentados da conta do Termo de Parceria para a Reserva de Recursos.
 Rendimentos Financeiros da Reserva de Recursos - Os valores da própria reserva devem ser aplicados para ler rendimentos financeiros, os quais são demonstrados neste campo.
 Gastos da Reserva de Recursos - Utilização da reserva de recursos conforme determina a legislação ou gastos da conta bancária.
 Saldo da Reserva de Recursos - Saldo ao final do período da conta de reserva de recursos.

Termo de Parceria nº 052/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais com interveniência da Secretaria de Estado de Educação
Relatório Financeiro 2024

Tabela 2 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Termo de Parceria

Nº	Atividades do Termo de Parceria - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto	Realizado (-) Previsto
1	Área Meio - Atividades e Gastos	69.896,00	57.071,43	81,65%	12.824,57
2	Etapa Microrregional do JEMG	470.149,14	381.720,63	81,19%	88.428,51
3	Etapa Regional do JEMG	102.975,92	123.809,05	120,23%	(20.833,13)
4	Etapa Estadual do JEMG	424.934,38	1.232.791,53	290,11%	(807.857,15)
5	Etapa Nacional do JEMG	1.536.045,32	1.650.472,86	107,45%	(114.427,54)
6	Comunicação	35.000,00	20.700,00	59,14%	14.300,00
7	Gastos de Recursos Captados	600.000,00	-	-	600.000,00
8	Material de Consumo do JEMG	1.398.871,50	810.016,91	57,91%	588.854,59
9	Seguro de Responsabilidade Civil	-	26.257,90	-	(26.257,90)
Total		4.637.872,26	4.302.840,31		

As atividades são vinculadas às metas dos indicadores ou execução das ações do Programa de Trabalho. Não há necessidade de que se vincule uma atividade para cada meta do Termo de Parceria e em determinados casos, uma atividade pode se referir a uma área temática do Programa de Trabalho, composta de mais de um indicador ou mais de um produto.

Termo de Parceria nº 052/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais com interveniência da Secretaria de Estado de Educação
Relatório Financeiro 2024

Tabela 3 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	Previsto									TOTAL
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	
1	01/01/2024	01/02/2024	01/03/2024	01/04/2024	01/05/2024	01/06/2024	01/07/2024	01/08/2024	01/09/2024	
Entrada de Recursos	a	a	a	a	a	a	a	a	a	
	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	
1.1	Receitas									
1.1.1	Repasses do Termo de Parceria	2.882.664,52	-	-	1.068.912,56	-	-	1.078.330,29	1.304.205,15	6.333.212,52
1.1.2	Receita Arrecada em Função do TP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E)	Total de Entradas:	2.882.664,52	-	-	1.068.912,56	-	-	1.078.330,29	1.304.205,15	6.333.212,52

2 Saída de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL
2.1 Gastos com Pessoal										
2.1.1 Salários	85.566,30	87.705,46	87.705,46	87.705,46	87.705,46	87.705,46	87.705,46	87.705,46	87.705,46	787.209,96
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	57.008,55	58.433,76	58.433,76	51.124,97	51.124,97	51.124,97	51.124,97	51.124,97	51.124,97	480.625,91
2.1.4 Benefícios	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	3.330,00
Subtotal (Pessoal):	142.944,85	146.509,22	146.509,22	139.200,43	139.200,43	139.200,43	139.200,43	139.200,43	139.200,43	1.271.165,87
2.2 Gastos Gerais	5.483,00	149.279,16	2.295.683,49	5.483,00	646.954,58	467.091,68	136.355,00	49.763,00	605.483,00	4.637.772,26
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	148.427,85	296.788,38	2.442.192,71	144.683,43	786.165,02	606.292,11	275.555,43	188.963,43	744.683,43	5.908.938,13

Realizado											Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado	
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL			
1 Entrada de Recursos	01/01/2024	01/02/2024	01/03/2024	01/04/2024	01/05/2024	01/06/2024	01/07/2024	01/08/2024	01/09/2024				
	a	a	a	a	a	a	a	a	a				
	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024				
1.1 Receitas													
1.1.1 Repasses do Termo de Parceria	-	2.882.664,52	-	-	1.068.012,56	-	-	1.078.330,29	-	5.029.007,37	-	79,41%	1.304.205,15
1.1.2 Receita Arrecadada em Função do TP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1 Rendimentos de Aplicações Fin.	2.489,00	1.593,80	13.561,58	12.781,57	10.323,42	8.979,44	1.257,26	-	281,63	51.267,70	-	-	(51.267,70)
(E) Total de Entradas:	2.489,00	2.894.258,32	13.561,58	12.781,57	1.078.335,98	8.979,44	1.257,26	1.078.330,29	281,63	5.080.275,07	80,22%	1.252.937,45	
2 Saída de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL	Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado	
2.1 Gastos com Pessoal													
2.1.1 Salários	69.346,95	76.293,28	80.477,39	80.939,51	78.679,62	78.528,30	76.590,34	71.270,34	-	612.031,73	77,75%	175.178,23	
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1.3 Encargos	57.008,55	57.008,55	57.008,55	57.008,55	57.008,55	57.008,55	57.008,55	57.008,55	57.008,55	513.076,93	106,75%	(32.451,02)	
2.1.4 Benefícios	3.029,43	360,57	1.345,63	1.355,66	2.149,27	1.081,71	1.726,09	1.886,83	-	12.935,19	388,44%	(9.605,19)	
Subtotal (Pessoal):	129.384,93	133.662,40	138.831,57	139.203,72	137.837,44	136.616,56	136.324,98	130.171,72	57.008,55	1.138.043,85	89,53%	133.122,92	
2.2 Gastos Gerais	9.787,32	8.060,00	891.094,07	327.676,42	1.035.155,82	360.612,87	774.028,47	726.121,32	171.171,01	4.301.707,30	92,75%	336.064,96	
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.4 Transferência para Reserva de Recursos	2.489,00	1.593,80	13.561,58	12.781,57	10.323,42	8.979,44	1.984,43	(9.023,56)	-	42.689,68	-	(42.689,68)	
(S) Total de Saídas:	141.661,25	141.316,20	1.043.487,22	479.661,71	1.183.316,68	506.210,87	911.337,88	847.269,48	228.179,56	5.482.440,83	92,78%	428.497,30	

4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO:

Em relação à movimentação financeira para o período analisado neste Relatório de Monitoramento do 6º período avaliatório é possível constatar que as despesas relativas à etapa Estadual e fase Nacional são as rubricas em destaque, considerando os desdobramentos e despesas não previstas no âmbito da parceria, que inclusive ensejaram no aporte de valor por meio de termo aditivo.

O fluxo de despesas, relativos aos lançamentos realizados na aba "Diários" também corresponde à esta realidade. Grande parte dos lançamentos representam custos com viagens, contratação de RH para viabilizar a implementação das ações *in loco*, alimentação e hospedagem dos colaboradores, que compõem o corpo técnico de profissionais necessários para garantir a qualidade da execução da política pública. Há também as despesas com locações de equipamentos e implementos esportivos, sobretudo para a etapa Estadual do JEMG.

Em se tratando da proporção existente entre despesas previstas e realizadas no âmbito da etapa Estadual, foi possível apurar crescimento de quase 200% da despesa. Nas fases nacionais, em se tratando das despesas previstas e realizadas, apurou-se um crescimento de cerca de 7%.

Pela análise da Tabela 1 existe saldo remanescente apurado, na importância de R\$ 5.017,25. O valor está de acordo com os extratos bancários apresentados e não será descontado nas próximas parcelas previstas no instrumento.

Neste período avaliatório foi creditado na conta específica da Oscip o valor de R\$ 2.382.535,44 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) em atenção ao cronograma de desembolsos pactuado.

Com o reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, mediante o aporte de valor previsto no 1º Termo Aditivo, a Oscip pôde honrar com os compromissos já assumidos nas etapas Microrregional, Regional e Estadual nos meses de Agosto/2024 e Setembro/2024. Dessa forma, parcela dos lançamentos da aba "Diário" também remetem a estes pagamentos das despesas assumidas no 1º semestre.

O 8º repasse previsto no cronograma de desembolsos da parceria será efetivado tão logo o Relatório da Comissão de Avaliação seja publicado.

Por fim, as despesas lançadas na aba "Diário" do relatório financeiro, para o período de julho-setembro/2024, estão vinculados ao objeto da parceria.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este Relatório de Monitoramento de autoria da Comissão Supervisora teve como intuito avaliar e mensurar as entregas previstas para o 6º período avaliatório que compreendeu os meses de julho/2024-setembro/2024, a grande maioria das entregas previstas se referiram à prestação de contas de execução da Estadual do JEMG.

Conforme instrução acostada aos autos do processo originário da parceria (1480.01.0008678/2022-19), em Setembro/2024 o OEP, por meio da Comissão Supervisora, deu andamento na celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Parceria de nº 52/2023, cujo extrato foi publicado em 02/10/2024 no Diário dos Poderes.

O pretendido termo aditivo objetivou aportar valor à parceria para garantir a reconstituição do equilíbrio econômico financeiro, considerando a existência de despesas extras e não previstas já abordadas neste relatório no corrente ano. Aproveitou-se a oportunidade, para também proceder com as adequações necessárias no Programa de Trabalho do instrumento.

O valor aportado na parceria foi de R\$ R\$1.154.537,55 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o montante suficiente para cumprimento das obrigações previstas no Termo de Parceria em 2024.

Em relação à unificação do banco de dados, proveniente do lançamento das súmulas de jogos referente à execução de 2023, a Comissão Supervisora esclarece que a Diretoria de Gestão Documental, Informação e Tecnologia da Sedese ainda está promovendo as análises e adequações técnicas necessárias as quais resultarão na unificação do banco de dados.

A previsão é que tenhamos conhecimento dos números de participantes, já tratados, até dezembro de 2024.

DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Termo de Parceria, supervisionado as ações realizadas pela Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais neste período avaliatório e realizado a conferência dos itens seguintes:

- fontes de comprovação dos indicadores e produtos.
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Termo de Parceria e os valores lançados na Tabela 1 do Relatório Financeiro;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- vinculação dos gastos ao objeto do Termo de Parceria.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e **atestamos** a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Paulo Junio Machado Diniz

MASP: 1.526.519-2

Supervisor do Termo de Parceria

[1] Este Quadro deve conter todos os indicadores pactuados no Programa de Trabalho do Termo de Parceria/Termo Aditivo. Naqueles que não existe meta para o período, as colunas de metas e resultados devem ser preenchidas com "-".



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio Machado Diniz, Supervisor(a)**, em 11/11/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101407949** e o código CRC **21D344CE**.